

TABELA "A" – ANEXO DA LEI Nº 446/89

PENSIONISTAS	
CARGOS	FATOR REGULADOR
MOTONIVELISTA	1.05
CHEFE ADMINISTRAÇÃO	1.55
GUARDA SANITÁRIO	2.58
TESOUREIRO	2.58

TABELA "B"

INATIVOS	
CARGOS	FATOR REGULADOR
TRATORISTA	1.87
ESCRITURÁRIO	2.33
ALMOXARIFE	2.76
MOTORISTA AMBULÂNCIA	3.17
FISCAL GERAL	7.26

Leópolis, 24 de maio de 1989

Sérgio Reis Bordonal
-Prefeito Municipal-